



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DECRETO Nº- 001/2026

“Decreta e regulamenta o funcionamento da Câmara Municipal de Paranatinga – MT em virtude do feriado das festividades alusivas ao Carnaval 2026 e dá outras providências”

A Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, **Luciane Cristina Nunes Rodrigues**, no uso e gozo de suas atribuições legais regulamenta e decreta;

DECRETA

Art. 1º- Em razão do feriado nacional alusivas as festividades do Carnaval 2026, as atividades funcionais da Câmara Municipal de Paranatinga terão as seguintes alterações;

Parágrafo Único: Dia 16/02/2026 – Feriado Ponto Facultativo
Dia 17/02/2026 – Feriado
Dia 18/02/2026 – Feriado Ponto Facultativo

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, 13 de Fevereiro de 2026.

LUCIANE CRISTINA
NUNES
RODRIGUES:934723239

49

Assinado digitalmente por LUCIANE CRISTINA NUNES
RODRIGUES:93472323949
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil, CN=RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=21654698000129, OU=presencial, CN=LUCIANE CRISTINA NUNES RODRIGUES:93472323949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.13 07:30:51-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Luciane Cristina Nunes Rodrigues
Presidente Biênio 2025/2026

Publique-se
Afixe-a
Cumpra-se

